



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 017/2019
Decisão : 1139/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo n° 200114754/2019
Interessado : Érica Bastos Filho

EMENTA: Defere a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220495978/2019, em nome da profissional Érica Bastos Filho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 017/2019, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT n° 2220495978/2019, em nome da profissional Érica Bastos Filho, protocolada neste Regional sob o n° 200114754/2019, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor; considerando que o profissional atendeu ao disposto na Resolução n° 1.025/2009, do Confea; e, considerando o relatório e voto do relator, favorável ao pleito, diante do acima exposto, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a emissão da Certidão supracitada, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Giane Maria de Lira Oliveira, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Rildo Remígio Florêncio e Romilde Almeida de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC